



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO PORTARIA Nº 2325/2016
28.03.2016

J.O.R

Edição n.º: *2-128* Pág.: *10*

Data: *31 / 03 / 2016*

Mailli

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. JOZINEI DOS SANTOS**, portador do RG sob nº 8.790.154-8 SSP/PR e conforme Matrícula nº 100057-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, designado para atuar como Coordenador Técnico, a contar a partir de 28 de março de 2016 a 16 de abril de 2016, referente ao Período Aquisitivo de 22.02.2015 a 22.02.2016.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 1/3 das Férias, referente ao Período Aquisitivo de 22.02.2015 a 22.02.2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de março de 2016.

PUBLICADO NO

Dicoms

Edição n.º: *5073* Pág.: *100*

Data: *31 / 03 / 2016*

Mailli


Claudio Gubertt
Prefeito Municipal